



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal  
**Valdir Luiz Sartor**  
Vice-Prefeito  
**Reginaldo Macário**

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

**Jean Carlos da Silva Gomes**

Secretário Municipal Interino de Saúde

**Paulo Eduardo Firmino Siqueira**

Secretário Municipal de Educação

**Adriano Araújo Pimentel**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Marcia Cristina da Silva**

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

**Célio Roberto Campos**

MUNICIPIO DE  
DEODAPOLIS:0  
3903176000141

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
DEODAPOLIS:03903176000141  
Dados: 2023.03.02 16:54:34 -04'00'

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - APAE

# PROCOLOS SANITÁRIOS BIOSSEGURANÇA

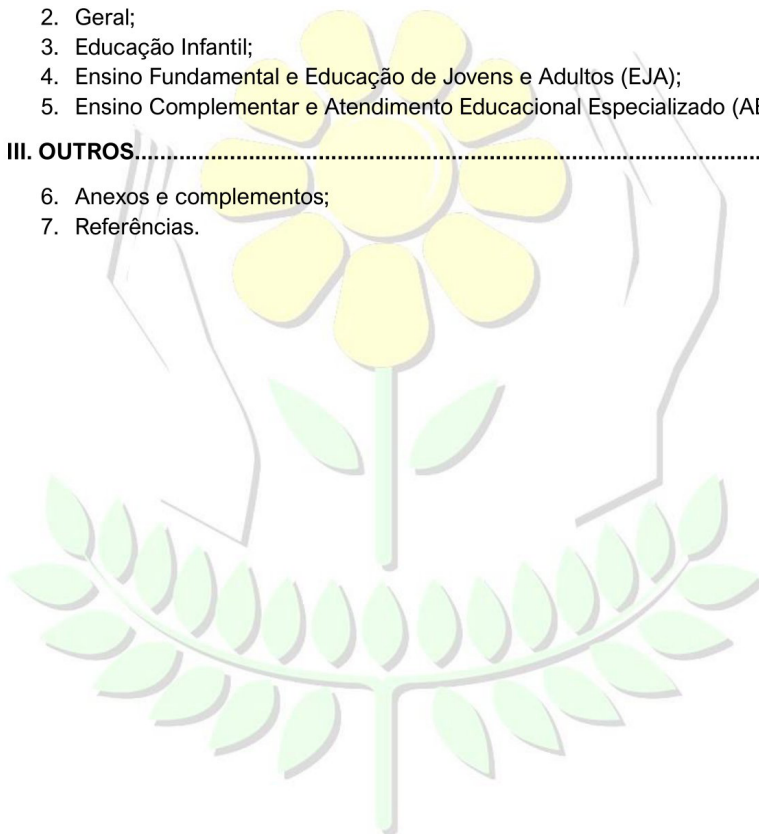
ESCOLA ESPECIAL "CRIANÇA FELIZ"  
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DEODÁPOLIS



**APAE**  
Deodápolis - MS

## **PROCOLOS SANITÁRIOS E INFORMAÇÕES**

<b>I. INFORMAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>3</b>
1. Informações.	
<b>II. SETORES.....</b>	<b>4</b>
2. Geral;	
3. Educação Infantil;	
4. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA);	
5. Ensino Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).	
<b>III. OUTROS.....</b>	<b>13</b>
6. Anexos e complementos;	
7. Referências.	



## I. INFORMAÇÕES GERAIS:

### 1. INFORMAÇÕES

1.1 DADOS DA ENTIDADE	
MANTENEDORA	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis
ENDEREÇO	Rua Antonio Bezerra Soares, nº 96 - Jardim Santa Maria
CNPJ	01.651.099/0001-54
TELEFONE	(67) 3448-1081
E-MAIL	deodapolis@apaems.org.br
PRESIDENTE (GESTÃO 2023-2025)	José Ricardo Rodrigues Mota
1.2 INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	399-9 - Associação Privada

1.3 DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
ESCOLA	Escola Especial "Criança Feliz"
ENDEREÇO	Rua Antonio Bezerra Soares, nº 96 - Jardim Santa Maria
TELEFONE	(67) 3448-1081
E-MAIL	dirpedagogicadeodapolis@apaems.org.br
DIRETORA PEDAGÓGICA	Tânia Mara de Brito Victor

1.4 DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
ESCOLA	Centro de Atendimento Educacional Especializado Deodápolis
ENDEREÇO	Rua Antonio Bezerra Soares, nº 96 - Jardim Santa Maria
TELEFONE	(67) 3448-1081
E-MAIL	dirpedagogicadeodapolis@apaems.org.br
DIRETORA PEDAGÓGICA	Tânia Mara de Brito Victor

**II. SETORES:****2. GERAL**

<b>2.1 PROTOCOLOS</b>		
<b>A) DISTANCIAMENTO SOCIAL</b>		
<b>DIRETRIZES</b>	<b>PARA FUNCIONÁRIOS</b>	<b>PARA ESTUDANTES</b>
Eventos culturais, científicos e esportivos estão permitidos, mediante o cumprimento dos protocolos sanitários.	Recomendável	Recomendável
Reuniões e atividades formativas devem ser realizadas seguindo os protocolos sanitários municipais/estaduais/federais.	Obrigatório	Obrigatório
O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio, deve seguir os protocolos sanitários municipais/estaduais/federais.	Obrigatório	Obrigatório
Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas, observando a higienização dos materiais antes e após o uso.	Obrigatório	Obrigatório
Avaliações, testes e provas podem ser realizados seguindo as diretrizes aplicáveis deste protocolo, incluindo a higienização de espaços e equipamentos.	Obrigatório	Obrigatório
A utilização de máscaras e EPI's nos atendimentos técnicos, tais como psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia.	Recomendável	Recomendável

B) HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Lavar as mãos com água e sabão ou higienizá-las com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino e antes das refeições.	Obrigatório	Obrigatório
Incentivar a lavagem de mãos ou higienização das mãos com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo, objetos de trabalho compartilhados ou tocar em superfícies de uso comum.	Obrigatório	Obrigatório
Usar a máscara bem ajustada ao rosto no transporte escolar.	Recomendável	Recomendável
É uma opção individual usar máscaras nos ambientes escolares.	Recomendável	Recomendável
O uso de máscaras em caso de sintomas gripais.	Obrigatório	Obrigatório
Exigir o uso e disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros.	Obrigatório	N/A
Fornecer alimentos de modo individualizado. Cada um deve ter seu próprio copo.	Obrigatório	Obrigatório
Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso	Recomendável	Recomendável

<b>C) LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES</b>		
<b>DIRETRIZES</b>	<b>PARA FUNCIONÁRIOS</b>	<b>PARA ESTUDANTES</b>
Higienizar os prédios, as salas de aula e particularmente as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta, equipamentos e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, seguindo as normas da ANVISA.	Obrigatório	N/A
Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e sempre que necessário.	Obrigatório	N/A
Certificar-se de que o lixo seja removido da forma correta, utilizando máscara e luvas.	Obrigatório	N/A
Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas.	Recomendável	Recomendável
Preferir o uso de ventilação natural. Recomenda-se que o uso do ventilador seja realizado sempre mantendo as janelas e as portas abertas e direcionando o fluxo de ventilação para uma saída de ar (janela ou porta). Caso o ar-condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza do sistema de ar-condicionado, conforme orientações vigentes das autoridades sanitárias.	Recomendável	N/A

D) COMUNICAÇÃO		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Manter uma comunicação ativa com os pais/responsáveis.	Obrigatório	N/A
Produzir materiais de comunicação para disponibilização aos alunos, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção de contágio de doenças como a COVID-19, por exemplo.	Recomendável	N/A
Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene.	Obrigatório	N/A
Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde	Obrigatório	N/A
No caso de alta demanda de atendimento ao público, recomenda-se o agendamento prévio e atendimento por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).	Recomendável	Recomendável
O funcionário deve se atentar as condições de saúde dos pais ou responsáveis quando estiverem na escola, para atendimento.	Obrigatório	N/A

<b>E) MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE</b>		
<b>DIRETRIZES</b>	<b>PARA FUNCIONÁRIOS</b>	<b>PARA ESTUDANTES</b>
Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino (sintomas gripais graves). No caso de menores de idade, os pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde.	Obrigatório	Obrigatório
Separar uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa. Deve-se usar corretamente a máscara neste ambiente.	Obrigatório	N/A
O funcionário da instituição de ensino deve sinalizar sintomas e orientar sobre os protocolos e medidas em casos suspeitos e confirmados de COVID-19 e sintomas graves de gripes.	Obrigatório	N/A
Os funcionários e os pais de estudantes pertencentes ao grupo de risco para COVID-19, e que não tenham completado o ciclo vacinal, conforme calendário de vacinação local, recomenda-se a utilização de máscaras nas dependências da escola.	Recomendável	Recomendável
Os funcionários e os pais ou responsáveis de crianças pertencentes ao grupo de risco para COVID-19 e que não são elegíveis para vacinação, recomenda-se o uso de máscaras nas dependências da escola.	Recomendável	Recomendável
O funcionário e aluno que apresentar sintomas gripais médios e graves, deve informar imediatamente a secretaria escolar e procurar orientações médicas. O mesmo só poderá retornar aos trabalhos/estudos sob autorização médica.	Obrigatório	Obrigatório

## 3. EDUCAÇÃO INFANTIL

A) DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis para realização de atividades educacionais com as crianças.	Recomendável	N/A

B) HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
As crianças devem lavar as mãos com água e sabão (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70%), conforme indicações da ANVISA, ao chegar e sair da escola, antes e após as refeições.	Obrigatório	Obrigatório
Todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro.	Obrigatório	N/A
<b>Não é permitido</b> o uso de máscara em crianças menores de 2 anos de idade, de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento.	N/A	Obrigatório
Sem sintomas gripais, é uma opção individual usar máscaras nos ambientes escolares.	Recomendável	Recomendável
Crianças não devem manipular alimentos em atividades pedagógicas.	N/A	Recomendável
Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPI's e seguir protocolos de higiene e manipulação dos alimentos.	Obrigatório	N/A

<b>C) LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES</b>		
<b>DIRETRIZES</b>	<b>PARA FUNCIONÁRIOS</b>	<b>PARA ESTUDANTES</b>
Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível.	Obrigatório	N/A
Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.	Recomendável	N/A

<b>D) COMUNICAÇÃO</b>		
<b>DIRETRIZES</b>	<b>PARA FUNCIONÁRIOS</b>	<b>PARA ESTUDANTES</b>
Orientar pais ou responsáveis sobre as regras de funcionamento da Unidade Escolar, sobre cuidados e recomendações a respeito de síndromes gripais.	Recomendável	N/A
Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis.	Recomendável	N/A
Comunicar aos pais e responsáveis a importância de manter a criança em casa quando ela está doente, seguindo atestado médico.	Obrigatório	N/A
O motorista escolar e a monitora escolar, ao observar no estudante sintomas gripais médios e graves, informar aos pais e responsáveis a levarem à Unidade Básica de Saúde mais próxima. Além disso, deve informar que o mesmo só retornará as atividades escolares sob autorização médica.	Obrigatório	N/A

## 4. ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A) DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Adequar a ocupação dos veículos do transporte escolar.	Recomendável	Recomendável
Priorizar, sempre que possível, refeições empratadas em vez do autosserviço (self-service).	Recomendável	Recomendável

B) HIGIENE PESSOAL		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPI's e seguir protocolos de higiene e manipulação dos produtos.	Obrigatório	N/A

C) LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar bancadas, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo de laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas.	Obrigatório	Recomendável
Realizar limpeza dos veículos do transporte escolar entre uma viagem e outra, especialmente das superfícies comumente tocadas pelas pessoas.	Recomendável	N/A
Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para que os estudantes possam higienizar as mãos.	Recomendável	N/A

D) COMUNICAÇÃO		
DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da Unidade Escolar.	Obrigatório	N/A
Envolver os estudantes na elaboração das ações recorrentes de comunicação nas escolas.	Recomendável	N/A

**5. ENSINO COMPLEMENTAR E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**

<b>A) DISTANCIAMENTO SOCIAL</b>		
<b>DIRETRIZES</b>	<b>PARA FUNCIONÁRIOS</b>	<b>PARA ESTUDANTES</b>
Priorizar, sempre que possível, refeições empratadas em vez do autosserviço (self-service).	Recomendável	Recomendável

<b>B) HIGIENE PESSOAL</b>		
<b>DIRETRIZES</b>	<b>PARA FUNCIONÁRIOS</b>	<b>PARA ESTUDANTES</b>
Estudantes devem higienizar as mãos, conforme indicações do Ministério da Saúde, ao chegar na instituição, antes e após cada aula, sobretudo as de laboratório e práticas.	N/A	Obrigatório

<b>C) LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES</b>		
<b>DIRETRIZES</b>	<b>PARA FUNCIONÁRIOS</b>	<b>PARA ESTUDANTES</b>
Higienizar bancadas, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo em laboratórios e outros espaços de atividades práticas.	Obrigatório	Recomendável

<b>D) COMUNICAÇÃO</b>		
<b>DIRETRIZES</b>	<b>PARA FUNCIONÁRIOS</b>	<b>PARA ESTUDANTES</b>
Comunicar qualquer alteração no quadro de saúde para realização de atividades práticas.	Obrigatório	Obrigatório

### III. OUTROS

#### 6. ANEXOS E COMPLEMENTOS

ANEXO I – Entenda a diferença de sintomas entre gripe, resfriado e COVID-19:

Sintomas	Coronavírus Os sintomas vão de leves a severos	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Leve	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Comum	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

Confundir os sintomas causados pelo novo coronavírus com aqueles apresentados no caso de gripes ou resfriados é uma das principais preocupações que surgem neste momento. Até porque a falta de discernimento sobre isso pode acarretar problemas mais graves na hora do correto diagnóstico.

Quando uma pessoa estiver com sintomas correspondentes à Covid-19, é importante seguir as orientações do Ministério da Saúde e procurar um posto de saúde para obter orientação médica quanto às medidas.

ANEXO II – Características entre gripe e resfriado comum:



**Sintomas:** febre alta, dor muscular, dor de garganta, dor de cabeça, coriza e tosse seca.

**A febre é o sintoma mais importante e dura em torno de 3 dias.**

Alguns casos apresentam complicações graves, como pneumonia, necessitando de internação hospitalar.

**RESFRIADO COMUM**

**GRIPE**

**Os sintomas são mais brandos e duram menos tempo:**

tosse, congestão nasal, coriza, dor no corpo e dor de garganta leve.

A ocorrência de febre é menos comum e, quando presente, é em temperaturas baixas.

#saúde nasredes [blog.saude.gov.br](http://blog.saude.gov.br) SUS  /minsaude

Febre e tosse são sintomas comuns em pessoas que contraem vírus respiratórios e é preciso estar atento para que uma gripe ou resfriado não se transformem em casos mais graves. É importante procurar a Unidade Básica de Saúde mais próxima.

## 7. REFERÊNCIAS


ABREU, Jota. **ENTENDA A DIFERENÇA DE SINTOMAS ENTRE GRIPE, RESFRIADO E COVID-19.** 2020. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/coronavirus/blog/entenda-a-diferenca-de-sintomas-entre-gripe-resfriado-e-covid-19/>. Acesso em: 01 fev. 2023.

BRASIL. Sus. Ministério da Saúde. **Resfriado e Gripe Comum.** 12 jun. 2016. Facebook:minsauade.Disponível em: [https://www.facebook.com/minsauade/photos/a.205936522758305.51623.175330465818911/1278858995466047/?type=3&hc\\_ref=PAGES\\_TIMELINE&locale=zh\\_CN&paipv=0&eav=Afacmi54ssKLozyR\\_0SGPoug4UNoy3plc47u9TT1i05MTpTW4QtZM8WuM9q0uJnpRRo&\\_rdr](https://www.facebook.com/minsauade/photos/a.205936522758305.51623.175330465818911/1278858995466047/?type=3&hc_ref=PAGES_TIMELINE&locale=zh_CN&paipv=0&eav=Afacmi54ssKLozyR_0SGPoug4UNoy3plc47u9TT1i05MTpTW4QtZM8WuM9q0uJnpRRo&_rdr). Acesso em: 01 fev. 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. 1º SEMESTRE DE 2022: **Protocolos Sanitários: Educação.** 3 ed. São Paulo: Secretaria Estadual de Educação, 2022. 13 p. Disponível em: [https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Protocolos\\_Setorial\\_da\\_Educacao\\_Plano\\_SP\\_3a\\_Edicao\\_2022.pdf](https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Protocolos_Setorial_da_Educacao_Plano_SP_3a_Edicao_2022.pdf). Acesso em: 01 fev. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. Sed. **Protocolo de volta às aulas nas escolas estaduais de Mato Grosso do Sul.** 2022. Disponível em: <https://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Protocolo-de-Voltas-Aulas-V12-ABRIL-2022.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2023.

PANDEMIA de COVID-19 permanece como emergência de saúde pública de importância internacional. 2023. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/30-1-2023-pandemia-covid-19-permanece-como-emergencia-saude-publica-importancia>. Acesso em: 01 fev. 2023.

 Documento assinado digitalmente  
ANTONIO CARLOS STRADIOTO MELO  
Data: 23/02/2023 19:42:48-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Antonio Carlos Stradioto Melo  
Biólogo  
CRBio-01 nº120803/01-D



**APAE**  
Deodápolis - MS